

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de material e prestação de serviços de montagem e instalação de rede canalizada de oxigênio medicinal, considerando o estado de emergência decretado pelo município que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde de Barra do Corda-MA.

DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria municipal de Saúde deflagra processo de dispensa de Licitação, tendo vista a situação de emergência em Saúde Pública, considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, caracterizando o surto do novo corona vírus como Pandemia. Considerando que a pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados.

Assim caracteriza-se a contratação direta em caráter emergencial, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de material e prestação de serviços de montagem e instalação de rede canalizada de oxigênio medicinal para Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA, sendo que por conta da pandemia tivemos muitas internações e bastante uso do oxigênio medicinal, conseqüentemente temos a necessidade de uma rede de oxigênio na Unidade de pronto atendimento (UPA), considerando o estado de emergência decretada pelo Município que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do novo corona vírus (COVID- 19), que a tal serviço é entendida como medidas de enfrentamento do novo corona vírus, COVID 19.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O preço estimado para a contratação do objeto é de R\$ **93.500,00** (noventa e três mil e quinhentos reais). E tem como parâmetro a média obtida da coleta de preço:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------|-------------|----------------|---------------|
| 1 | Tubo de Cobre 28mm – Classe A | 163 Metros | R\$ 81,76 | R\$ 13.326,88 |
| 2 | Tubo de Cobre 22mm – Classe A | 50 Metros | R\$ 72,33 | R\$ 3.616,50 |
| 3 | Tubo de Cobre 15mm – Classe A | 300 Metros | R\$ 48,54 | R\$ 14.562,00 |
| 4 | Tê de Cobre 28x15x28mm | 20 Unidades | R\$ 20,19 | R\$ 403,80 |
| 5 | Tê de Cobre 28x22x28mm | 8 unidades | R\$ 25,00 | R\$ 200,00 |
| 6 | Tê de Cobre 28x15x22mm | 10 unidades | R\$ 21,20 | R\$ 212,00 |
| 7 | Tê de Cobre 28x28x28mm | 10 unidades | R\$ 23,90 | R\$ 239,00 |
| 8 | Tê de Cobre 22x22x22mm | 15 unidades | R\$ 13,98 | R\$ 209,70 |
| 9 | Tê de Cobre 15x15x15mm | 50 unidades | R\$ 12,77 | R\$ 638,50 |



| | | | | |
|--------------------|---|--------------|------------|----------------------|
| 10 | Cotovelos de 28mm | 18 unidades | R\$ 12,99 | R\$ 233,82 |
| 11 | Cotovelos de 22mm | 37 unidades | R\$ 11,99 | R\$ 443,63 |
| 12 | Cotovelos de 15mm | 180 unidades | R\$ 10,99 | R\$ 1.978,20 |
| 13 | Luvras de redução de cobre 28x15mm | 10 unidades | R\$ 12,85 | R\$ 128,50 |
| 14 | Luvras de redução de cobre 22x15mm | 8 unidades | R\$ 9,99 | R\$ 79,92 |
| 15 | Luvras de cobre 28mm | 15 unidades | R\$ 6,70 | R\$ 100,50 |
| 16 | Luvras de cobre 22mm | 8 unidades | R\$ 5,78 | R\$ 46,24 |
| 17 | Luvras de cobre 15mm | 50 unidades | R\$ 3,89 | R\$ 194,50 |
| 18 | Tarugos de bronze externo - 1/4 x15mm | 90 unidades | R\$ 165,87 | R\$ 14.928,30 |
| 19 | Abraçadeiras de 1 polegada - tipo D | 100 unidades | R\$ 1,25 | R\$ 125,00 |
| 20 | Abraçadeira de 3/4 - Tipo D | 60 unidades | R\$ 3,89 | R\$ 233,40 |
| 21 | Abraçadeira de 1/2 - Tipo D | 85 unidades | R\$ 2,99 | R\$ 254,15 |
| 22 | Parafusos com buchas de 8mm | 430 unidades | R\$ 0,83 | R\$ 356,90 |
| 23 | Válvulas de esfera 1 polegada tripartida - inox | 8 unidades | R\$ 118,00 | R\$ 944,00 |
| 24 | Válvulas de esfera de 3/4 tripartido - inox | 5 unidades | R\$ 82,00 | R\$ 410,00 |
| 25 | Conectores de latão de 1,x28mm | 15 unidades | R\$ 14,57 | R\$ 218,55 |
| 26 | Conectores de latão de 3/4 x 22m | 10 unidades | R\$ 8,99 | R\$ 89,90 |
| 27 | Solda Prata a 50% | 4 kilos | R\$ 120,00 | R\$ 480,00 |
| 28 | Mão de Obra e serviço de Solda | | | R\$ 38.846,11 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 93.500,00 |

DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

O recebimento ou verificação do serviço, será feito pelo fiscal de contratos, observado a ordem de serviço expedida pela Secretaria de Saúde. De acordo com os itens e valores, infra discriminados na planilha vencedora do certame.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária mediante apresentação de Nota fiscal, em 02 (duas) vias, atestada pelo fiscal responsável e acompanhada da seguinte documentação:

- SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
- ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO
- CONTRATO

U10



- **PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO**
- **PROPOSTA VENCEDORA**
- **CNPJ ATUALIZADO**
- **CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM FGTS**
- **CERTIDÃO CONJUNTA DE TRIBUTOS FEDERAIS**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - CND**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - CNDA**

DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Vai ajudar definir as cláusulas do futuro contrato, disposição expressa a respeito dos prazos para o fornecimento de bens ou para a prestação dos serviços. (art.55 da lei n.8.666/93)

- Prestar o Serviço somente após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no contrato;
- Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação à execução do objeto;
- Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;
- Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;
- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei;
- Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
- Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;
- Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

CM



- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;
- Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

Paulierica de Sousa Carvalho
Secretaria Adjunta Municipal de Saúde

Paulierica de Sousa Carvalho
Secretária Adjunta Municipal de Saúde